



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.302 DE 1º DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.740.193,92 (dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
01.10.00	Departamento Municipal de Obras	
01.10.01	Departamento Municipal de Obras	
15.4510001.1003	Pavimentação Asfáltica Urbana	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	514 641.221,54
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	515 295.300,00
15.4520002.2001	Manutenção do Departamento	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	512 100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	509 479.329,66
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	513 868.474,42
15.4520002.2022	Manutenção do Setor de Vias Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	517 60.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	370 65.868,30
01.15.00	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais	
01.15.01	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos Gerais	
15.4520002.2027	Manutenção da Coleta e Exportação do Lixo	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	516 230.000,00
Total da Suplementação:		2.740.193,92

Art. 2º A suplementação dar-se-á conforme discriminado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ficha 514- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Governo Federal 846238/2017 CR 1042259-43 cujo Objeto é Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Ruas do Município de Miracatu (Rua Valdemar Lopes Ferraz, Rua Governador Lucas Nogueira);

Ficha 515- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Governo Federal CR 1041405-48 cujo objeto é Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares em Ruas do Município de Miracatu (Rua Waldir Azevedo, Rua Bahia e Rua Maria Honório);

Ficha 512- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio 398/2017 celebrado com o Estado de São Paulo cujo objeto é Cobertura Metálica da Arquibancada- Campo Estação;

Ficha 509- Superávit financeiro da conta na Caixa Econômica Federal nº 647.017-7 no valor de R\$ 240.778,69 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e provável excesso de arrecadação do Convênio com o Governo Federal nº 1034858-54 no valor de R\$ 238.550,97 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) cujo objeto é Implantação de Praça Jardim Miracatu;

Ficha 513- Provável Excesso de Arrecadação do Convênio com o Governo Federal CT 1008846-8 cujo objeto é Revitalização e Estruturação do Salto de Biguá.

Ficha 516- Provável Excesso de Arrecadação do Contrato com o FECOP- Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição cujo objeto é a aquisição de um Caminhão Coletor e Compactador de Lixo

Ficha 370 e 517 - Superávit financeiro da conta do Banco do Brasil nº 12.558-x no valor de R\$ 125.868,30- Recurso do CIDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 1º de março de 2018

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.